

RESOLUÇÃO N. 17/2021

Prorrogação das inscrições do EDITAL 04/2021 - BANCA DE DANÇA
Inclusão de subitem sobre os Conteúdos em Vídeo para a Avaliação

O Presidente do SATED/PR e a Coordenadoria de Dança, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o artigo 10.1 do Edital 04/2021, que determina:

*10.1 Este edital terá vigência até o dia 30 de Outubro de 2021 às 23h59, a partir da sua data de publicação, **podendo ser prorrogado ou re-editado a qualquer momento**, uma vez observadas as necessidades da demanda do mercado cultural do estado.*

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar as inscrições do EDITAL 04/2021 para Aferição de Capacidade Profissional de Bailarina(o) e/ou Dançarina(o) do Estado do Paraná até **às 23:59 do dia 4 de outubro de 2021**.


Art 2º. O Cronograma de atividades do edital fica estabelecido, conforme discriminado abaixo:


PERÍODO DE INSCRIÇÃO	20/08/2021 à 04/10/2021
ANÁLISE DOCUMENTAL	05/10/2021 a 11/10/2021
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	até 11/10/2021
ANÁLISE ARTÍSTICA E TÉCNICA	12/10/2021 até 29/10/2021
LISTA DE APROVADAS(OS/ES)	até 30/10/2021
PEDIDO DE RECURSO	31/10/2021 à 01/11/2021
RESULTADO DE RECURSO	até 05/11/2021
OFICINÃO DOS SABERES - CERIMÔNIA DE BOAS VINDAS	até 06/11/2021

Art 3º. Inclusão do subitem 3.4.1, que diz: “Sobrepor a música no vídeo gravado, não será considerado como edição de vídeo”.

Art 4º. O edital será republicado na íntegra com as alterações.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.


Adriano Esturilho
Presidente do SATED PR


Yuki Doi
Coordenadoria de Dança